



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora AURILENE DE LOURDES HENRIQUE, inscrita no CPF/MF nº 642.385.391-68, matrícula funcional nº 6482, para o exercício de suas funções na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, com lotação na 1ª Delegacia de Polícia de Luziânia-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º A prorrogação de cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA